

**DECRETO Nº 26/2022.**  
De 15 de março de 2022.

**INSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL  
PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dair Jocely Enge, Prefeito de Palmitos, Estado de Santa  
Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmitos.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

I – Presidente: Janice Canton Marcon;

II – Secretária: Cleusa Aline Schuh;

III – Membro: Marlene Maron Bach;

IV – Membro Suplente: Solange Alievi.

**Parágrafo Único.** A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

**Art. 3º.** A Comissão Especial para Processo Seletivo ora constituída, compete acompanhar e fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado emitindo relatórios e pareceres quando necessário e deliberando sobre os casos omissos.

**Art. 4º.** As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

**Art. 5º.** Compete ao Presidente da Comissão presidir as reuniões; e, ao Secretário, lavrar as atas, pareceres e relatórios dos trabalhos da Comissão.

**Art. 6º.** Os membros da Comissão exercerão seu trabalho sem acréscimo remuneratório, e seus trabalhos serão considerados como de relevante serviço público.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitos/SC, em 15 de março de 2022.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

**Oberdan Francisco Ferrari**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

*Decreto nº. 26/2021*